



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPU

CNPJ N° 01.613.194-0001-63

anapu.pa.gov.br / prefeitura.municipal.anapu@gmail.com

DECRETO Nº 033/2022 PMA.

“Dispõe Sobre Ponto Facultativo em virtude do Feriado Estadual e dá outras providências”.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE ANAPU, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

Considerando que a próxima Segunda-Feira, dia 15 de agosto de 2022 – sendo Feriado Estadual do Dia da Adesão do Pará à Independência do Brasil;

Considerando ainda que não haverá prejuízo na prestação dos serviços públicos no município, tendo em vista que os serviços essenciais funcionarão normalmente;

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado PONTO FACULTATIVO, nos órgãos da Administração Pública Municipal, no dia 15 de agosto em decorrência do Feriado Estadual do Dia da Adesão do Pará à Independência do Brasil.

§ 1º - A Secretaria de Saúde e demais serviços essenciais funcionarão normalmente durante o período a que se refere este Decreto.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Anapu, aos doze dias do mês de agosto de dois mil e vinte e dois.

Aelton Fonseca Silva
Prefeito Municipal